



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021 - PESSOA FÍSICA (PSICOLOGIA REDE ORGÂNICA)

Prestadores de serviços de assistência à saúde, Pessoa Física, interessados em credenciar-se ao Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM-SiSau, no âmbito da RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte e demais cidades do estado de Minas Gerais.

1 - O Instituto De Previdência Dos Servidores Militares Do Estado De Minas Gerais - Ipsm, Autarquia Estadual, nos termos dos art. 1.º e 2.º, da Lei Estadual n.º 11.406, de 28/01/94; do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, n.º 576, Bairro: Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o n.º 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, portador da Carteira de Identidade n.º M-4.904.296, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 780.324.586-20, conforme art. 36 do Decreto n.º 48.064, de 16 de outubro de 2020, Portaria DG 941/2021, publicada no Minas Gerais n.º 21 de 04 de fevereiro de 2021, Portaria DG 964/2021, publicada no Minas Gerais n.º 76 de 20 de Abril de 2021, Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n.º 44.405, de 07 de novembro de 2006, Lei Geral de Proteção de dados n.º 13.709/2018, Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021, nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processon.º 01/2017- DAS/IPSMM, de 11/04/2017, publicado no Minas Gerais n.º 70 de 12/04/2017, na Portaria n.º 046/2001- IPSM ou outra (s) que vier (em) a substituí-la (s), na - PMMG- CBMMG-IPSM, Resolução Conjunta de Saúde n.º 150, de 07 de novembro de 2019 e posteriores normas e regulamentos de Saúde do SiSau aplicando-se os princípios gerais de direito público, toma público o processo para credenciamento de Pessoas Físicas, para atuarem na Rede Orgânica do SiSau - Sistema de Saúde da PMMG/ CBMMG/IPSMM(SiSau) - no período de 01/07/2021 a 31/07/2021 para graduados em PSICOLOGIA, nas localidades e com os requisitos mínimos relacionados no Anexo I, que atendam às condições estabelecidas neste edital e demais normas conexas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau - IPSM/PMMG/CBMMG, resoluções e deliberações de saúde em vigor, bem como as alterações e instruções supervenientes.

1.1- Os interessados no credenciamento deverão preencher os dados no campo "Cadastro de Interessados", por meio do link: <http://www.ipsm.mg.gov.br/edital.asp> e inserir os documentos necessários para a habilitação e seus apêndices na ordem do Anexo II, deste Edital.

1.2- Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento dos termos da Portaria n.º 046/2001 do Sistema de Saúde PMMG- CBMMG-IPSM, do Decreto 44.405/2006 e de toda a documentação necessária para a sua formalização, na Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde - GCGRS, situada na Rua: Paraíba, n.º 576, Sala 403, Bairro: Savassi, em Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130.141, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelos telefones (31) 3269-2104 e 3269-2109 ou por meio do link: <http://www.ipsm.mg.gov.br/edital.asp>.

11 cm -30 1499816 - 1